



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES  
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964  
e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

**DECRETO Nº 3466, de 22 de agosto de 2017**

**EMENTA:** NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a eleição realizada em 04 de outubro de 2015, para o mandato de Conselheiro Tutelar, referente ao período de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar, do Município de Marilândia, os conselheiros abaixo relacionados:

**CONSELHEIROS TITULARES**

Regiani Aparecida Comerio Pouça  
Alessandra Faitanin Caldon  
Rosilene Vieira  
Kelem Meneghini  
Alan Tessaro Marques

**CONSELHEIROS SUPLENTE**

Eliane Marconsin Ferreira  
Rozineide Morozini  
Mariana Caldon Vitor Vieira  
Maria Aparecida Rabelo  
Daniele Rogerio Ferreira  
Franciely Cardoso  
Raiane Aparecida da Silva  
Leziana Simon Sabadini Rodrigues

**Art. 2º** - Os membros do Conselho, ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal 762, de 08 de abril de 2008 e alterações, atendendo a Lei Federal nº 8.069/90.

**Art. 3º** - Ressaltamos que a data constante neste Decreto refere-se à situações externadas à Ata nº 01/2017.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

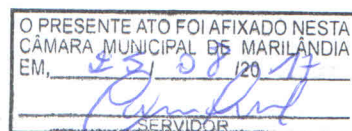
**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

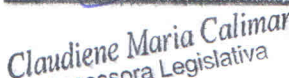
Marilândia(ES), 22 de agosto de 2017.

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal


Registrada na SEMAD  
Da P.M.M.  
Em, 22/08/2017.

  
Elyzangela Soares Comerio  
Secretária da SEMAD



  
Claudiene Maria Caliman  
Assessora Legislativa

**Data de Publicação**  
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 22/08/17

  
Gilmara Passamani Pereira  
Gerente de Apoio Logístico  
e Patrimônio C-1